



## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	113.876.000
753- Combustíveis Minerais	109.000.000
785- Transportes Especiais	4.876.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.876.000</b>

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	113.876.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.876.000</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	113.876.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.876.000</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2022									113.876.000
Combustíveis									
Projetos									
25 785	2022 1192	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)							4.876.000
25 785	2022 1192 0035	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP) - No Estado de São Paulo							4.876.000
25 753	2022 1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	I	4-INV	5	90	0	495	4.876.000
25 753	2022 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco							109.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>113.876.000</b>

## PORTARIA Nº 187, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, do Trabalho e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 74.019.977,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso III, alínea "f", item "1", e § 4º, da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, do Trabalho e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 74.019.977,00 (setenta e quatro milhões, dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2065									3.050.295
Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas									
Atividades									
14 125	2065 20UF	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados							3.050.295
14 125	2065 20UF 0001	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.739.295
									311.000
2112									3.549.705
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania									
Atividades									
14 122	2112 2000	Administração da Unidade							3.549.705
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.549.705
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.600.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.600.000</b>

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2071									23.719.977
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária									
Atividades									
11 126	2071 20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego							5.796.570
11 126	2071 20YX 0001	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional	S	3	2	90	0	100	4.726.570
									1.070.000
11 123	2071 20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial							1.830.000
11 123	2071 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	S	3	2	90	0	176	1.830.000
11 334	2071 2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT							700.000
11 334	2071 2C43 0001	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2	90	0	100	700.000
									700.000
11 125	2071 4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO							1.497.000
11 125	2071 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	S	3	2	90	0	100	1.497.000
									1.497.000
11 126	2071 4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda							11.796.407
11 126	2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	100	11.796.407
									11.446.408
									349.999



11 334	2071 8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT									2.100.000
11 334	2071 8617 0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional									2.100.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											23.719.977
TOTAL - GERAL											23.719.977

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	Crédito Suplementar	
2058		Defesa Nacional								43.700.000	
		Atividades									
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha								43.700.000	
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	188		43.700.000	
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											43.700.000
TOTAL - GERAL											43.700.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho  
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	Crédito Suplementar	
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária								23.719.977	
		Atividades									
11 333	2071 20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine								5.000.000	
11 333	2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional								5.000.000	
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	S	3	2	30	0	176		5.000.000	
11 333	2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2	30	0	100		18.719.977	
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											23.719.977
TOTAL - GERAL											23.719.977

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	Crédito Suplementar	
2058		Defesa Nacional								43.700.000	
		Projetos									
05 152	2058 1560	Obtenção de Meios da Marinha								43.700.000	
05 152	2058 1560 0001	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	188		43.700.000	
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											43.700.000
TOTAL - GERAL											43.700.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR	Crédito Suplementar	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								6.600.000	
		Atividades									
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica								6.600.000	
19 691	2029 8902 0051	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	30	0	100		6.600.000	
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											6.600.000
TOTAL - GERAL											6.600.000

## Ministério do Trabalho

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 813, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, I, da CF, considerando as disposições da MP nº. 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de dados cadastrais para o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério do Trabalho, em sua filial Superintendência Regional do Trabalho no Estado da Bahia, tendo em vista a alteração do endereço comercial.

CNPJ: 23.612.685/0042-09  
RUA EWERTON VISCO, 190, EDIF. BOULEVARD FINANCEIRO, CAMINHO DAS ÁRVORES  
CEP: 41.820-022  
MUNICÍPIO: 3849 - SALVADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

### DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 20 de junho de 2017

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46200.000996/2013-21	200790871	W A Cabidele - W A de Almeida Ltda	AC
2	46200.000998/2013-10	200790854	W A Cabidele - W A de Almeida Ltda	AC
3	46200.000999/2013-64	200790820	W A Cabidele - W A de Almeida Ltda	AC
4	46200.001195/2013-82	201002078	W A Cabidele - W A de Almeida Ltda	AC
5	46200.001196/2013-27	201001675	W A Cabidele - W A de Almeida Ltda	AC
6	46200.001198/2013-16	201001721	W A Cabidele - W A de Almeida Ltda	AC
7	46201.006398/2014-36	205094007	Usimec Usinagem e Mecânica Ltda - ME	AL